Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 67, de 09 de dezembro de 2021.

***Ementa**: Institui a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais no âmbito do CRMV-RS e nomeia seus membros.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o previsto no artigo 19 e seu parágrafo único da Resolução CFMV nº 1.330, de 16 de novembro de 2020 que aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito de Sistema CFMV/CRMVs;

Considerando a decisão do Plenário do CRMV-RS, em sua 632ª Sessão Plenária Ordinária, realizada na data de 8 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais e nomear os seus membros:

Méd. Vet. Regina Costamilan	CRMV-RS 8341	Vice-Presidente
Méd. Vet. Diego de Freitas Souto	CRMV-RS 17439	Secretário-Geral
Méd. Vet. Volnei Antonio Weschenfelder	CRMV-RS 4836	Tesoureiro

Art. 2º - A Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais tem o objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos ético-profissionais.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Méd. Vet. Diego de Freitas Souto
CRMV-RS 17439
Secretário-Geral